



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Sexta-feira • 5 de Março de 2021 • Ano • Nº 2151

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº 09 de 1º de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de diretor do hospital municipal Gileno Amado Brandão, e da outras providencias.
- **Portaria Nº 82/2021**
- **Portaria Nº 84/2021**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

O anúncio apresenta uma mulher sorridente apontando para cima, com o texto 'TRANSPARÊNCIA AUTONOMIA OFICIALIDADE' em fundo cinza e o slogan 'Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.' em negrito.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 09 DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL GILENO AMADO BRANDÃO**, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeado o Senhor **GILBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL GILENO AMADO BRANDÃO**, Símbol **CC-02**, vinculado a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia em 1ª de janeiro de 2021.

**ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE**  
Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000

## Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 82 /2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 001/2021, datado de 20 Janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **CASTEJEANE SANTANA DE OLIVEIRA** cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 1204, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de Fevereiro de 2021 a 01 de Maio de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos do dia 01 de Fevereiro de 2021.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 22 de Fevereiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 84 /2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 004/2021, datado de 25 Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a Servidora **EDILENE SANTOS FARIAS**, cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, matrícula nº 1214, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2023, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos do dia 03 de Janeiro de 2021.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 26 de Fevereiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000